

Órgão de divulgação do Município - Ano XXII - Edição 5477 - Terça-feira, 4 de abril de 2017 **Divulgação:** Terça-feira, 4 de abril de 2017 **Publicação:** Quarta-feira, 5 de abril de 2017

## **EXECUTIVO**

## **Decretos**

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 19.703, DE 16 DE MARÇO DE 2017, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor total de R\$ 2.837.953,00 (dois milhões, oitocentos e trinta e sete mil e novecentos e cinquenta e três reais)".

DECRETO Nº 19.703, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2042 ce 187978 1.pdf

## **EXECUTIVO PESSOAL**

## **Portarias**

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a ELAINE MARIA MOREIRA DOS SANTOS, 205117/2, Auxiliar de Servicos Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3°, § 1°, através da Portaria 1040 de 31/03/2017 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a CLEIA TEREZINHA SANTOS NUNES, 201288/2, Auxiliar de Cozinha, AC10802, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3°, § 1°, através da Portaria 1044 de 03/04/2017 (Processo 001.014268.15.9).

**DESIGNA** JACQUELINE DE OLIVEIRA MATIVE, 1145681/1, Bibliotecario, ES108NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Difusão do Livro/Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães/Coordenação do Livro e Literatura/Secretaria Municipal da Cultura, 10302005, vaga 1001049, a contar de 03/04/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1035 de 31/03/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** RENATA DE SOUZA BORGES, 784403/2, Bibliotecario, ES108NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães/Coordenação do Livro e Literatura/Secretaria Municipal da Cultura, 10614001, vaga 1001057, a contar de 03/04/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1036 de 31/03/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** ANDRE GRANZOTTO GEWEHR, 1182722/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Gestão, para exercer a função gratificada de Gestor C, 11160032, do/da Área de Execução e Habite-Se/Escritório de Monitoramento de Edificação/Escritório-Geral de Licenciamento e Regularização Fundiária/Secretaria Municipal de Gestão, 09629009, vaga 1002575, a contar de 21/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 649 de 06/03/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** CRISTINA KOLLER SANDER, 1171240/1, Bibliotecario, ES108NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Gestão, para exercer a função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Gabinete Executivo das Comissões/Escritório-Geral de Licenciamento e Regularização Fundiária/Secretaria Municipal de Gestão, 09006001, vaga 1002322, a contar de 21/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1042 de 31/03/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** RENATA DE SOUZA BORGES, 784403/2, Bibliotecario, ES108NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Difusão do Livro/Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães/Coordenação do Livro e Literatura/Secretaria Municipal da Cultura, 10302005, vaga 1001049, a contar de 03/04/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1034 de 31/03/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** JACQUELINE DE OLIVEIRA MATIVE, 1145681/1, Bibliotecario, ES108NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães/Coordenação do Livro e Literatura/Secretaria Municipal da Cultura, 10614001, vaga 1001057, a contar de 03/04/2017, com base na Lei Complementar 133 de

31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1033 de 31/03/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** CRISTINA KOLLER SANDER, 1171240/1, Bibliotecario, ES108NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Gestão, da função gratificada de Gestor C, 11160032, do/da Área de Execução e Habite-Se/Escritório de Monitoramento de Edificação/Escritório-Geral de Licenciamento e Regularização Fundiária/Secretaria Municipal de Gestão, 09629009, vaga 1002575, a contar de 21/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 648 de 06/03/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** JOICE MENEZES DARESBACH, 1065386/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Servico, 11160003, do/da Serviço de Uti Adulto/Divisão Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18602027, vaga 1001581, a contar de 22/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1039 de 31/03/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA, a pedido, MARIA GORETE DA COSTA CASTRO, 202803/2, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Patrimônio Mobiliário/Área de Patrimônio/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603012, vaga 1000422, a contar de 03/04/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1043 de 03/04/2017 (Processo 001.036941.14.0).

# PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

**INDICIA** o servidor DIEGO DE SOUZA GONÇALVES, matrícula 1048180, estatutário de cargo de provimento efetivo, técnico em radiologia, lotado na Equipe de Radiologia - SMS, para apurar responsabilidades pelos fatos enquadrados no artigo 196, incisos I, VI, VII, artigo 197, inciso IV, todos da Lei Complementar Municipal nº 133/85, ficando incurso nas penalidades dos artigos 203 a 210 da referida lei, segundo elementos constantes no processo SEI nº 16.0.000005793-6, através da Portaria 01 de 30/03/2017.

# SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

**DEFERE**, em 29/03/2017, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre de 2017, requerido pela servidora ANELINE HENGEMHUHLE, 1105310/01, no limite máximo de 10 horas semanais, com base legal no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 08, de 29/03/2017.

**DEFERE**, em 29/03/2017, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre de 2017, requerido pela servidora BARBARA SILVA COELHO, 1101250/01, no limite máximo de 10 horas semanais, com base legal no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 08 de 29/03/2017.

# SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DELEGA COMPETÊNCIA**, para o exercício de 2017, ao servidor JÚLIO CÉSAR DOS PASSOS, matrícula 584037/2, Administrador, para receber, examinar e julgar documentos, procedimentos e recursos relativos às licitações e contratos da Secretaria Municipal de Educação, através da Portaria 171 de 03/04/2017.

# SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** AMARÍLIO VIEIRA DE MACEDO NETO, 352928-01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar da 17ª CONFERENCIA DE COMÉRCIO INTERNACIONAL DA COSTA DO GOLFO, de 03 a 12 de abril de 2017, em New Orleans/EUA, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 203 de 30/03/2017 (processo 17.0.000016574-3).

# GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a GILBERTO BERNARDES E SILVA, 9762.0/3, jardineiro OP-1.21.04 da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 20/12/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 57/2005 Atividade Setor Vegetal/Centro Agrícola Demonstrativo/Secretaria Municipal da Indústria e Comércio de 01/07/2005, através da Portaria 131, de 28/03/2017 (processo 16.0.000071570-4).

**CONCEDE**, a JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ROCHA, 13765.3/3, jardineiro OP-1.21.04 da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, periculosidade (30%), a contar de 01/03/2017, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, laudo 5/2010 Atividade de poda de árvores/Zonal Norte/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de 04/01/2010, através da Portaria 136, de 28/03/2017 (formulário 1370, processo 17.0.000015922-0).

**CONCEDE**, a VIVIANE TOUGUINHA ASSUMPÇÃO HEINE, 46643.0/1, médico especialista, ESM-1.01ESM, Ambulatório do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/03/2017, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 2/2003 Atividade Médico Pediatra/Unidade de Cuidados Ambulatoriais/ Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 139, de 29/03/2017 (formulário 1596, processo 17.0.000017286-3).

**CONCEDE**, a PAULO ROBERTO LIMAS, 26823.1/1, eletricista OP-1.01.04 da Divisão de Conservação do Departamento de Esgotos Pluviais, periculosidade (30%), a contar de 17/02/2017, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, laudo 21/2007 Atividades com eletricidade/Serviço de Manutenção/Divisão de Conservação/Departamento de Esgotos Pluviais, de 01/08/2007, através da Portaria 141, de

30/03/2017 (formulário 372, processo 17.0.000017922-1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 20/12/2016, em relação a GILBERTO BERNARDES E SILVA, 9762.0/3, jardineiro OP-1.21.04 da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 1129, de 15/09/2005, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 130, de 28/03/2017 (processo 16.0.000071570-4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/03/2017, em relação a JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ROCHA, 13765.3/3, jardineiro OP-1.21.04 da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 205, de 10/05/1999, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 135, de 28/03/2017 (formulário 1370, processo 17.0.000015922-0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/03/2017, em relação a VIVIANE TOUGUINHA ASSUMPÇÃO HEINE, 46643.0/1, médico especialista, ESM-1.01ESM da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 347 de 26/06/2014, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 138, de 29/03/2017 (formulário 1596, processo 17.0.000017286-3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 17/02/2017, em relação a PAULO ROBERTO LIMAS, 26823.1/1, eletricista OP-1.01.04 do Departamento de Esgotos Pluviais, os efeitos da Portaria 124, de 25/02/2005 que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 140, de 30/03/2017 (formulário 372, processo 17.0.000017922-1).

# COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

**MODIFICA** a Portaria 3244 de 29/12/2016 que designou ISIS DOS SANTOS LIMA MIRANDA, 113641.0, da Coordenação de Projetos, como Presidente, ODETE MARIA VIERO, 25418.9, da Gerência Distrital Sul, excluindo AGNELO FRANCISCO CHIODO, 73152.6, e incluindo PAULO SOARES LUZ, 34046.0, da Diretoria de Operações, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato "Execução de Redes de Esgoto Sanitário – Núcleo Esperança – Restinga", tendo a comissão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório, a contar de 27/03/2017, através da Portaria 660 de 03/04/2017 (processo 003.080177.15.8).

# PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** Avanço Prêmio número 01 à servidora SANDRA DIAS FOUCHARD, 761063/01, a contar de 04/04/2016, de acordo com o artigo 124 da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 150, de 31/03/2017.

**CONCEDE,** à servidora EVANDRA BORGES DIAS DA ROSA, 705771/02, Técnico Social – Assistente Social, a incorporação de função gratificada de nível 6, a contar de 17/10/2016, com base no artigo 129, § 2°, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 151, de 31/03/2017.

**DESIGNA** VANESSA MENDES BALDINI, 1135279/01, Técnico Social – Psicólogo, para a função gratificada de Coordenador, 250101, vaga 5000099, da Proteção Social Especial de Média Complexidade, 70603002, a contar de 27/03/2017, com base no artigo 68, da Lei Complementar

133/1985, através da Portaria 158 de 03/04/2017 (Processo 17.15.000001176-8).

**DESIGNA** EVANDRA BORGES DIAS DA ROSA, 705771/02, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador, 250101, vaga 5000118, da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, 70603003, a contar de 27/03/2017, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 159 de 03/04/2017 (Processo 17.15.000001176-8).

**DESIGNA** CARLA REJANE GOULART BANDEIRA, 388613/02, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000110, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Partenon, 70503007, a contar de 27/03/2017, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 160 de 03/04/2017 (Processo 17.15.000001178-4).

**DESIGNA** VANESSA CASTRO DE MENEZES, 943803/02, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000146, do Abrigo de Indivíduos, 70511003, a contar de 01/04/2017, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 153 de 03/04/2017 (Processo 17.15.000001177-6).

**DISPENSA** VANESSA MENDES BALDINI, 1135279/01, Técnico Social – Psicólogo, da função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000110, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Partenon, 70503007, a contar de 27/03/2017, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 156 de 03/04/2017 (Processo 17.15.000001176-8).

**DISPENSA** EVANDRA BORGES DIAS DA ROSA, 705771/02, Técnico Social – Assistente Social, da função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000130, do Núcleo de Abrigos Residenciais D, 70507004, a contar de 27/03/2017, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 157 de 03/04/2017 (Processo 17.15.000001176-8).

**DISPENSA** MARIA DA GLORIA DE PAULA, 893903/02, Técnico Social – Assistente Social, da função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000146, do Abrigo de Indivíduos, 70511003, a contar de 01/04/2017, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 152 de 03/04/2017 (Processo 17.15.000001177-6).

**RELOTA** VANESSA MENDES BALDINI, 1135279/01, Técnico Social – Psicólogo, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Partenon para a Proteção Social Especial de Média Complexidade, 70603002, a contar de 27/03/2017, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 154 de 03/04/2017 (Processo 17.15.000001176-8).

**RELOTA** EVANDRA BORGES DIAS DA ROSA, 705771/02, Técnico Social – Assistente Social, do Núcleo de Abrigos Residenciais D para a Proteção Social Especial de Alta Complexidade, 70603003, a contar de 27/03/2017, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 155 de 03/04/2017 (Processo 17.15.000001176-8).

# DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2017, a servidora BENTA MATOS CORREA, CPF 370.121.000-44, 299008, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+1 (45%) -

artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máx. 40% - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1°, da Lei 6309/88, através da Portaria 351 de 20/03/2017 (processo 09.002473.16.0). 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2017, a servidora IOLANDA SILVEIRA RAMOS, CPF 652.210.010-04, matrícula 240543, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Auxiliar de Cozinha, classe 02-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+2 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (90%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 356 de 22/03/2017 (processo 09.002413.16.7). 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 09/02/2017, o servidor AGENOR KIPP, CPF 471.586.200-00, 178436, da Secretaria Municipal de Segurança, cargo de Guarda Municipal, classe 06-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 11.807/12.775 composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (82,5%) artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Risco de Vida (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 63, da Lei nº 6309/88, alterado pelo artigo 1° da Lei Municipal n° 11.241/12, através da Portaria 317 de 17/03/2017 (processo 09.000503.17.7). 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2017, o servidor LUIZ HAMILTON SENA CORREA, CPF 173.337.090-00, matrícula 716290, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2°, artigo 10, da Lei 11.922/15; Avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível 5 - Chefe de Equipe - artigos 110. inciso II e 129, §§ 1° e 4°, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (75%) artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 2º, da Lei 11.922/15; GDAE -Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; GDAE -Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (19,39%) - artigo 3°, § 4° e artigo 5° da Lei 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível 6 - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62, alterado pelo inciso X, do artigo 2°, da Lei 11.922/15 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07, através da Portaria 314 de 17/03/2017 (processo 09.002311.16.0). 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 01/09/2016, o servidor LUIS NEREU DO VALE OLAZ, CPF 273.053.410-53, 237611, da Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-D. Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+2 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (90%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível 6 - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95 e pelo inciso XIV, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Gestão do SUS (87,5%) - artigos 1, 2 e 11, alterado pela Lei 12068/16, todos da Lei 11140/11; Decreto 19508/16; com isenção de imposto de renda, através da Portaria 301 de 21/03/2017 (processo 009.002344.16.5). 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1°, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3° e 17° da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/03/2017, o servidor JORGE DE OLIVEIRA, CPF 220.672.640-87, matrícula 122236, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Eletricista, classe 04-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, através da Portaria 312 de 27/03/2017 (processo 009.000017.17.5). 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2017, a servidora NILCE MARIA KORTZ, CPF 227.271.160-04, 328173, da Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07+1 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (77,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1°, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3°, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei n. ° 6309/88; GIQ -Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (47,92%) - artigos 3, 4 e 11, alterado pela Lei 12068/16, todos da Lei 11140/11; Decreto 19508/16, através da Portaria 372 de 27/03/2017 (processo 009.002646.16.1). 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 26/03/2017, ao(s) dependente(s) de ALCY DE TORINO BARCELOS, 1838.0, falecido em 26/03/2017, Estatutário, Técnico em Agropecuária, TP-1.02.07.D.10-1, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 359, de 12/04/1982, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 23/05/1949, no valor total mensal de correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, à razão de: 100% a EVA BARCELLOS DA SILVA, 1838.0, CPF 218.032.850-87, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7°, inciso I e 8° da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria do Ministério da Fazenda 08/17; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Referência "C" - Ato 2121, de 18/12/1986 (BP 246/86); Referência "D" - Ato 1054, de 09/06/1989 (BP 109/89). CPF do(a) ex-servidor(a): 009.496.040-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 316 77, através da Portaria 403, de 31/03/2017 (processo(s) 009.000815.17.9). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

## **Despachos**

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 17.0.000064096-8** - DEFERE o pedido para tornar sem efeito a falta (código 01), do dia 16/10/2016, com relação ao servidor LUIZ VANEI SOARES,490584/2, da Secretaria Municipal da Saúde, devido a equívoco no lançamento da mesma, conforme pronunciamento da chefia.

# GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 16.0.000062960-3** – INDEFERE, em 27/03/2017, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação a GERSON ANTONIO DE AVILA, 18967.7/1, médico clínico geral da Secretaria Municipal de Saúde.

# COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 009.004051.15.7** – REGULARIZA, em 03/04/2017, em relação à servidora, EVA CARMEN COSTA, 708280 01, Guarda Municipal, o Avanço-Prêmio, a contar da respectiva data, em conformidade com os artigos 124, parágrafo único, redação Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

| TIPO     | AVANÇO | DE(a<br>contar) | PARA       | MOTIVO    |
|----------|--------|-----------------|------------|-----------|
| Modifica | 01     | 12/09/2012      | 10/12/2012 | Averbação |

**Processo 009.004051.15.7** – REGULARIZA, em 03/04/2017, em relação à servidora EVA CARMEN COSTA, 708280 01, Guarda Municipal, o Avanço Trienal, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987 e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577 de 02/01/1995.

| TIPO     | AVANÇO | DE (a<br>contar) | PARA       | MOTIVO    |
|----------|--------|------------------|------------|-----------|
| Modifica | 07     | 18/09/2005       | 13/02/2006 | Averbação |
| Modifica | 08     | 18/09/2007       | 13/02/2009 | Averbação |
| Modifica | 09     | 18/09/2009       | 12/02/2012 | Averbação |
| Modifica | 10     | 18/09/2011       | 13/02/2015 | Averbação |
| Exclui   | 11     | 18/09/2013       | xxxxxx     | Averbação |
| Exclui   | 12     | 18/09/2015       | xxxxxx     | Averbação |

# PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 17.15.000000975-5 –** DEFERE o pedido de afastamento para assistir aulas obrigatórias do curso de Bacharelado em Estatística, oferecido pela UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, durante o período de 27/03/2017 a 05/08/2017, apresentado por TIAGO LUIS JANTSCH, 1078003/02, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, lotado na Assessoria de Planejamento, no limite máximo de 10 horas semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", e artigo 91 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

# DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 17.13.000000672-7** - DEFERE, em 21/03/2017, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por DARCILLA NERVO CUNHA, 3220.0, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/03/2017.

## **DOCUMENTOS OFICIAIS**

## **Documentos Oficiais**

# SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

#### **COMUNICADO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SMAMS, informa que no dia 30/03/2017, às 10 horas, na sala 111 da Sede da SMAMS, compareceram as empresas CIA ZAFFARI COMÉRCIO E INDÚSTRIA, ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MOINHOS DE VENTO, MELNICK EVEN DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIOS/A, DIMED S.A. – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, que juntas apresentaram uma única proposta em atendimento ao comunicado publicado no DOPA de 22/03/2017, página 10, para Adoção do Parque Moinhos de Vento. Após o recebimento da proposta, a Comissão para escolha do(s) adotante(s) do Parque Moinhos de Vento reuniu-se e deliberou como exitosa a proposta apresentada.

Porto Alegre, 31 de março de 2017.

KEVIN KRIEGER, Secretário Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade, interino.

#### **EDITAL 005/2017**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO torna público que, no dia 17/03/2017, de acordo com o que consta no processo Nº 002.327986.00.3, foram cadastrados os seguintes logradouros públicos, dentro dos limites pertencentes ao LOTEAMENTO RESIDENCIAL BELIZE:

AV DR JOAO DENTICE, entre o Limite Norte e o Limite Sul do Loteamento Residencial Belize, com aproximadamente 28,54m de extensão e gabarito de 15,00m;

RUA BELIZE, entre o Limite Norte e o Limite Sul do Loteamento Residencial Belize, com aproximadamente 147,70m de extensão e gabarito de 17,50m;

RUA SETE MIL CENTO NOVENTA SETE, entre o Limite Noroeste do Loteamento Residencial Belize e a Rua Belize com aproximadamente 58,02m de extensão e gabarito de 8,50m e o trecho entre a Rua Belize e o Limite Leste do Loteamento Residencial Belize, com aproximadamente 64,07m de extensão e gabarito de 12,50m.

Porto Alegre, 03 de abril de 2017.

JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO, Secretário Adjunto da SMURB.

## **EDITAIS**

## **Editais**

#### **GABINETE DO PREFEITO**

## **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE:** Gabinete do Prefeito do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Valor Econômico S.A.

OBJETO: Assinatura digital anual do jornal Valor Econômico para o Gabinete do Prefeito.

VALOR: R\$ 514,80.

DOTAÇÃO: 201-2976-339039010000-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 17.0.000010719-0

TÂNIA REGINA PACHECO MOREIRA, Coordenadora-Geral do GCS/GP.

## **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Empresa Folha da Manhã S.A.

OBJETO: Assinatura digital anual do jornal Folha de São Paulo para o Gabinete do Prefeito.

**VALOR:** R\$ 358,80.

DOTAÇÃO: 201-2976-339039010000-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 17.0.000010727-1

TÂNIA REGINA PACHECO MOREIRA, Coordenadora-Geral do GCS/GP.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### **RESULTADO DE JULGAMENTO**

PREGÃO ELETRÔNICO 386/2016 PROCESSO 001.008613.16.8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO, acima:

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA - ITENS: 3 e 4.

ADISUL COMERCIAL LTDA - ITEM: 59.

**ALMINHANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA -** ITEM: 69.

ALTERMED MAT. MÉD. HOSPITALAR LTDA - ITENS: 6, 76, 82 e 103.

**AUROBINDO PHARMA IND. FARMACÊUTICA LTDA -** ITEM: 12.

BERENICE LAXAU KRAS BORGES ME - ITENS: 8, 13, 14, 20, 45, 48, 51, 68, 94 e 105.

CENTERMEDI COM. DE PRODS. HOSPITALARES LTDA – ITENS: 31, 32, 63 e 80.

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ITEM: 25.

**COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA -** ITEM: 60.

CONQUISTA DISTRIB. DE MEDICAM. E PRODS. HOSPITALARES LTDA - ITENS: 72 e 77.

CRISTÁLIA PRODS. QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA – ITENS: 10, 16, 18 e 53.

DIMACI S/C MATERIAL CIRÚRGICO LTDA - ITENS: 7, 23 e 34.

DIMASTER COMÉRCIO DE PRDS. HOSPITALARES LTDA - ITEM: 1.

DROGAFONTE LTDA - ITEM: 30 e 36.

GOLDENPLUS COM. DE MEDICAM. E PRODS. HOSPITALARES LTDA - ITEM: 74.

HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. - ITEM: 81.

**INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA -** ITEM: 27.

LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ITENS: 88 e 102.

MARCOFARMA DISTRIB. DE PRODUTOS FAMACÊUTICOS LTDA - ITENS: 40, 57 e 75.

MCW PRDS. MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – ITENS: 11, 24 e 66.

MEDILAR IMP. E DISTRIB. DE PRODS. MÉDICO HOSPITALARES S.A - ITENS: 49, 56, 71 e 92.

**MERCK S.A –** ITENS: 58, 78 e 79.

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A - ITEM: 65.

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA - ITENS: 50, 86, 89 e 97.

PROFARMA SPECIALTY S.A - ITEM: 104.

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA – ITENS: 41 e 62.

VICTÓRIA COM. DE PRODS. HOSPITALARES LTDA – ITENS: 37 e 54.

CANCELADOS - ITENS: 28 e 90.

**DESERTOS –** ITENS: 21, 43, 52, 61, 83, 96, 99, 101 e 106. **FRACASSADOS –** ITENS: 2, 5, 9, 15, 17, 19, 22, 26, 29, 33, 35, 38, 39, 42, 44, 46, 47, 55, 64, 67, 70, 73, 76, 84, 85, 87, 91, 93, 95, 98 e 100.

Porto Alegre, 31 de março de 2017.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

DEFESA PRÉVIA PROCESSO 17.0.000016173-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a defesa prévia apresentada pela empresa VITALIFE PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 93.815.124/0001-06, foi DEFERIDA, sem julgamento do mérito, não sendo aplicado qualquer tipo de penalização administrativa do Edital do Pregão Eletrônico n°188/2016 do Processo n° 001.007010.16.8, para os Empenhos 40499/2017 e 41737/2017.

Porto Alegre, 31 de março de 2017.

O processo 17.0.000016173-0 será encaminhado para arquivo 05 (cinco) após a publicação.

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 385/2016 PROCESSO 001.008612.16.1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da CENTRAL DE Licitações da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima. **DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S/A.** – ITENS:.01, 10, 15, 17, 19, 21, 22, 41, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 111, 112, 114, 115, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 126, 127, 133, 134, 135, 136, 145. **DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI** – ITENS: 5, 6, 12, 14, 18, 38, 39, 40, 54, 55, 56, 71, 89, 90, 97, 98, 99, 110, 113, 124, 125, 128, 129, 142, 143, 144.

DENTAX COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. - ITENS: 13, 138.

**EMIGE MATERIAIS OODNTOLOGICOS LTDA. –** ITENS: 7, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 34, 35, 36, 37. **IMP EQUIPAMENTOS MÉDIOS LTDA. –** ITEM: 132

**MEGA DENTAL IMPORTAÇCAO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI. –** ITENS: 3, 04, 20, 23, 33, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 69, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 100, 116, 130, 131, 139, 140, 146, 147.

PRHODENT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIOS LTDA. – ITENS: 2, 137, 141.

**DESERTOS:** 9, 16, 31.

**FRACASSADOS:** 8, 11, 24, 42, 43, 51, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 148, 149.

Porto Alegre, 03 de abril de 2017.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

### **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 28/2017 – PROCESSO 001.000028.17.7 -** Registro de preços de materiais para epidemias e urgências da dengue.

**ABERTURA:** Às 9h do dia 18 de abril de 2017, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

### PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda. CONTRATADA: Vasler Comércio de Serviços de Limpeza Ltda, CNPJ: 07.755.348/0001-38. OBJETO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 meses a contar de 22/12/2016. A Contratada, expressamente, abdica do reajuste IPCA, competência outubro/2015 a novembro/2016, previsto no item 2.5 do Contrato, ficando ciente que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei n° 8.666/93.

PROCESSO 001.021831.15.7

Porto Alegre, 26 de Janeiro de 2017.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município em exercício.

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde e Associação dos Funcionários Públicos do Estado do Rio Grande do Sul - AFPERGS.

**OBJETO**: Tem por objeto a prestação de serviços de atenção básica mantidos pela Associação junto a Ilha do Pavão, no âmbito do SUS.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 2°, VIII-A, da Lei 13.019/2014.

PRAZO: 12 meses, a contar de sua assinatura.

PROCESSO 16.0.000027718-9

Porto Alegre, 17 de Março de 2017.

BRUNO NUBENS BARBOSA MIRAGEM, Procurador-Geral do Município.

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município, do Centro de Estudos de Direito Municipal – CEDIM e a Fundação Escola Superior de Direito Municipal – FESDM, CNPJ: 01.982.238/0001-22.

**OBJETO:** O objeto do presente Acordo de Cooperação é a parceria entre a PGM/CEDIM e a FESDM visando a cooperação para realização de eventos de capacitação na área jurídica.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Leis 6.494/77 e 8.666/93.

PRAZO: 12 meses, a contar da sua assinatura.

PROCESSO 16.0.000073099-1

Porto Alegre, 07 de Fevereiro de 2017.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município em exercício.

# SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

#### **DECISÃO FINAL**

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo 001.008496.14.5, notifica TDM21 Gráfica Digital Eireli, CNPJ 08.012.526/0001-01, que face à lavratura do Auto de Infração 153763, foi imposta multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), com fulcro no art. 72, inciso II, da Lei Federal 9.605/98 combinado o art 3°, inc II, do Decreto Federal 6.514/08, por descumprimento aos 70 da Lei Federal 9.605/98 combinado com o art.66 do Decreto Federal 6.514/08 combinado com os arts 6°, inc VI, da Lei Federal 6.938/81 e arts 8°, parágrafo único e 10°, §1°, da Lei Municipal 8.267/98, alterada pela Lei Municipal 10.360/08. O referido processo, bem como a íntegra da Decisão 053/2017-Comissão Judicante/SMAM encontramse à disposição da parte na SMAM.

ALINE DOS SANTOS STOLL, Presidente.

#### **DECISÃO FINAL**

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo 001.023305.13.4, mantém o Auto de Infração 129142 e aplica a Jorge Fernando Prestes, CPF 671.553.080-72, a sanção administrativa de ADVERTÊNCIA, com fulcro no artigo 72, inciso I, da Lei Federal 9.605/98, por infração ao artigo 1º da Lei Complementar Municipal 266/92. O referido processo, bem como a íntegra da Decisão 036/2017-Comissão Judicante/SMAM encontramse à disposição da parte na SMAM.

ALINE DOS SANTOS STOLL, Presidente.

### **DECISÃO FINAL**

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo 001.044468.10.5, mantém o Auto de Infração 117409 e aplica à Sulforte Indústria e Comércio de Plásticos, CNPJ 03.531.235/0001-06, a sanção administrativa de ADVERTÊNCIA, com fulcro nos artigos 70 e 72, inciso I, da Lei Federal 9.605/98; nos artigos 3°, inciso I, e 66 do Decreto Federal 6.514/08 c/c os artigos 6°, inciso VI, da Lei Federal 6.938/81 e artigos 8°, parágrafo único, e 10°, §1°, da Lei Municipal 8.267/98, alterada pela Lei Municipal 10.360/08. O referido processo, bem como a íntegra da Decisão 008/2017-Comissão Judicante/SMAM encontram-se à disposição da parte na SMAM.

ALINE DOS SANTOS STOLL, Presidente.

#### **DECISÃO FINAL**

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo 001.047030.04.6, notifica Auto Posto Arizona Ltda., CNPJ 01.306.223/0001-44, acerca da ANULAÇÃO do Auto de Infração 124802, com fulcro no Parecer Coletivo 206/2011 – PGM, no artigo 56 da Lei Complementar Municipal 790/2016 e na Súmula 473 do STF. O referido processo,

bem como a íntegra da Decisão 028/2017-Comissão Judicante/SMAM encontram-se à disposição da parte na SMAM.

ALINE DOS SANTOS STOLL, Presidente.

#### **DECISÃO FINAL**

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo 001.045342.06.7, notifica Atento Service e Logística Ltda. - EPP, CNPJ 05.828.337/0001-05, acerca da ANULAÇÃO do Auto de Infração 118268, com fulcro no Parecer Coletivo 206/2011 – PGM, no artigo 56 da Lei Complementar Municipal 790/2016 e na Súmula 473 do STF. O referido processo, bem como a íntegra da Decisão 026/2017-Comissão Judicante/SMAM encontram-se à disposição da parte na SMAM.

ALINE DOS SANTOS STOLL, Presidente.

#### **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

#### **ABERTURA DE PREGÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 107/2017 – PROCESSO 17.10.000000237-1 –** Registro de Preços para aquisição de Tubos e Conexões em PEAD e PP.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 20 de abril de 2017, no site <a href="www.bllcompras.org.br">www.bllcompras.org.br</a>. Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico <a href="licitacoes@dmae.prefpoa.com.br">licitacoes@dmae.prefpoa.com.br</a>.

Porto Alegre, 04 de abril de 2017.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

## ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 125/2017 – PROCESSO 17.10.000000926-0 – Aquisição de conexões de ferro galvanizado, exclusivo para ME e EPP.

**ABERTURA**: Será às 08h30min do dia 18 de abril de 2017, no site <a href="www.bllcompras.org.br">www.bllcompras.org.br</a>. Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico <a href="licitacoes@dmae.prefpoa.com.br">licitacoes@dmae.prefpoa.com.br</a>.

Porto Alegre, 04 de abril de 2017.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

## ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 138/2017 – PROCESSO 17.10.000001590-2 – Kit cavalete padrão em ferro galvanizado.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 18 de abril de 2017, no site <a href="www.bllcompras.org.br">www.bllcompras.org.br</a>. Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 04 de abril de 2017.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

#### **RESULTADO DE JULGAMENTO**

PREGÃO ELETRÔNICO 111/2017 PROCESSO 17.10.000000251-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Cloro líquido gás.

LOTE 01

EMPRESA: HIDROMAR INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 5.194.800,00.

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br.

Porto Alegre, 03 de abril de 2017.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

### **ABERTURA DE PREGÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 118/2017 – PROCESSO 17.10.000000760-8 –** Aquisição de Contra-Flange em Ferro Dúctil o, exclusivo para ME e EPP.

ABERTURA: Será às 14h do dia 18 de abril de 2017, no site www.bllcompras.org.br.

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 04 de abril de 2017.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 126/2017 - PROCESSO 17.10.000000928-7 - Aquisição de Meio de Cultura.

**ABERTURA:** Será às 14h do dia 18 de abril de 2017, no site <u>www.bllcompras.org.br</u>. Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 04 de abril de 2017.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

#### **EXTRATOS**

**CONTRATADA:** SJF Engenharia Ltda.

CONTRATO 003.080218.16.4

**OBJETO:** Conservação de redes de abastecimento de água em PEAD.

**VALOR:** R\$ 671.609,99. **PRAZO:** 12 meses.

Porto Alegre, 04 de abril de 2017.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

### **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

## EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo administrativo 008.004632.14.1 concernente a descumprimentos contratuais por parte da contratada, NOTIFICA à empresa GPA Treinamento Físico Personalizado., CNPJ 07.161.152/0001-15., da pretensão de aplicar a penalidade de multa, conforme estabelecido no artigo 87, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Terá a empresa o prazo de 5 dias úteis, a contar desta data, para apresentação de Defesa Prévia, em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo Financeiro.

## EXTRATO DE AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., de acordo com o processo administrativo nº 008.010713.1 e, em razão de descumprimento contratual no que tange a não entrega dos materiais atinentes à Ordem de Compra 017199, APLICA A PENALIDADE DE MULTA, à empresa Matiz Indústria de Placas e Sinalização, CNPJ 02.942.179/0001-21, no valor de R\$ 1.237,50, com fulcro no artigo 87, inciso II, da Lei Federal 08.666/93. Terá a empresa o prazo de 05 dias úteis, a contar desta data, para apresentação de recurso administrativo, em conformidade com o inciso I, alínea "f", do artigo 109 da Lei 8.666/93.

PEDRO LUIZ DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo Financeiro.

# EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, de acordo com o processo administrativo 008.000007.17.0, em razão de descumprimento contratual dos itens 1, 5.1 e 5.2 do Anexo I, do contrato n.º 26/2015, NOTIFICA a intenção de aplicação de penalidade à empresa MZ SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ 13.624.934/0001-46, conforme estabelecido no item 8.2, da cláusula oitava do respectivo contrato, e no artigo 87, da Lei Federal 8.666/93. Terá a empresa o prazo de 5 dias úteis, a contar desta data, para apresentação de recurso administrativo, em conformidade com o inciso I, alínea "f", do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93.

**RONALD MILANEZ GRECO**, Diretor Administrativo Financeiro.

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo 008.000495.15.8 e, em razão do descumprimento da cláusula terceira, item 3.4.1, Inciso I, do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 19/2012, bem como, da cláusula quinta, item 5.10, do Projeto Básico / Especificações Técnicas (anexo ao contrato); referentes ao armazenamento inadequado de animal de grande porte em condição de óbito, aplica a penalidade de advertência, nos termos do extrato publicado em 10/01/2017, no Diário Oficial de Porto Alegre, à empresa DENÍZIO PIRES CORRÊA, CNPJ 15.616.221/0001-66, com fulcro na cláusula nona, item 9.3, inciso I, do respectivo contrato, e conforme estabelecido no artigo 87, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

**RONALD MILANEZ GRECO**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo administrativo 008.001898.14.0, em razão da não observância do prazo de entrega dos produtos adquiridos por meio da Ordem de Compra nº 17458, notifica a intenção de aplicação da penalidade de multa à empresa IDEAL WORK UNIFORMES E EPI'S LTDA., CNPJ 03.246.317/0001-09, conforme estabelecido nos artigos 86 e 87, inciso II, ambos da Lei Federal 8.666/93. Terá a empresa o prazo de 5 dias úteis, a contar desta data, para apresentação de Defesa Prévia, em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

#### **EXPEDIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre Órgão de Divulgação Oficial do Município Instituído pela Lei nº 11 029 de 3 de janeiro de 20

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: José Alfredo Pezzi Parode

**GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Raul Fernandes Viegas **EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche, telefone 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 10º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907 **E-MAIL:** diariooficial@sma.prefpoa.com.br - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248